



Delfim Moreira, 11 de junho de 2018.

TERMO DE CONVOCAÇÃO 01/2018

Sra. Laura Costa Lopes Da Silva
Cargo: Advogado

A Câmara Municipal de Delfim Moreira convoca V.Sa. a entrar em contato com este órgão, para manifestar interesse em tomar posse no cargo de Advogado, para o qual V.Sa. foi aprovada e classificada em 1º lugar no concurso público 01/2017.

V.Sa. deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

No ato da posse, V.Sa. deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, quais sejam:

- a) fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- b) fotocópia de comprovante de residência;
- c) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- e) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- f) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**;
- g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) declaração de bens e valores que constituam o seu patrimônio.
- j) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, XXII §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
- k) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo que concorreu (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente)
- l) 01 Fotografia 3x4
- m) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e cópia da carteira de vacinação para menores de 05 anos.
- n) Conta bancária no Itaú ou Bradesco de Delfim Moreira-MG

O não comparecimento para a Posse, nos 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da presente convocação, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Atenciosamente,

Leandro Luís Ribeiro
Presidente da Câmara